

1. Nomear **António José Loyola de Sousa**, como membro do Conselho de Administração da **TIMOR GAP, E.P.**;
2. Nomear **Dino Gandara Rai**, como membro do Conselho de Administração da **TIMOR GAP, E.P.**;
3. Nomear **Norberta Soares da Costa**, como membro do Conselho de Administração da **TIMOR GAP, E.P.**;
4. O mandato terá a duração de 4 (quatro) anos, nos termos dos artigos 8.º número 5 e 12.º número 1 dos estatutos da **TIMOR GAP, E.P.**, e inicia-se a 17 de Outubro 2011.

Díli, 17 de Outubro de 2011

Alfredo Pires

Secretário de Estado dos Recursos Naturais

DESPACHO N.º 107/GSERN/X/2011

Relativo à nomeação do Presidente do Conselho de Administração e da Direcção Executiva/"Chief Executive Officer" (CEO) da TIMOR GAP – TIMOR GÁS & PETRÓLEO, E.P.

Considerando que os Estatutos da **TIMOR-GAP – TIMOR GÁS & PETRÓLEO, E.P. (TIMOR GAP, E.P.)**, como empresa pública foram aprovados pelo Decreto-Lei n.º 31/2011, de 27 de Julho;

Considerando que, por motivo da criação da referida Empresa Pública e da aprovação dos seus estatutos, se torna necessário prover o cargo de Presidente do Conselho de Administração da **TIMOR GAP, E.P.**, o qual é igualmente, por inerência, Presidente da Direcção Executiva/"Chief Executive Officer" (CEO) da **TIMOR GAP, E.P.**;

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º dos estatutos da **TIMOR GAP, E.P.**, compete ao Secretário de Estado dos Recursos Naturais, enquanto membro do Governo responsável pelo sector do petróleo, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 7/2007, de 5 de Setembro (Lei Orgânica do IV Governo Constitucional), conforme republicado pelo Decreto-Lei n.º 14/2009, de 4 de Março, na sua redacção actual, nomear o Presidente do Conselho de Administração da **TIMOR GAP, E.P.**;

Considerando o interesse nacional e institucional no preenchimento dos lugares de Presidente do Conselho de Administração e da Direcção Executiva/"Chief Executive Officer" (CEO) da **TIMOR GAP, E.P.**, tendo em vista a **prosecução do desenvolvimento do sector petrolífero Timorense e do pleno funcionamento e operacionalidade da TIMOR GAP, E.P.**;

Considerando que o licenciado FRANCISCO DA COSTA MONTEIRO possui **reconhecida idoneidade** e tem vindo a desempenhar, ao longo da sua carreira profissional, funções que o tornam possuidor de conhecimentos, formação técnica e experiência qualificadas que potenciam a respectiva capacidade de direcção e fundamentam a adequação do seu perfil ao desempenho dos referidos cargos;

Considerando a Resolução do Conselho de Ministros n.º 29/2011, de 05 de Outubro, que, nos termos do artigo 8.º n.º 2 dos estatutos da **TIMOR GAP, E.P.**, aprovou a proposta de nomeação do licenciado FRANCISCO DA COSTA MONTEIRO para o cargo de Presidente do Conselho de Administração e da Direcção Executiva/"Chief Executive Officer" (CEO) da **TIMOR GAP, E.P.**;

Ao abrigo do disposto pelo n.º 2 do artigo 8.º dos Estatutos da **TIMOR GAP, E.P.**, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 31/2011, de 27 de Julho, o Secretário de Estado dos Recursos Naturais decide:

1. Nomear **FRANCISCO DA COSTA MONTEIRO**, como Presidente do Conselho de Administração e da Direcção Executiva/"Chief Executive Officer" (CEO) da **TIMOR GAP, E.P.**;
2. O mandato terá a duração de 4 (quatro) anos, nos termos dos artigos 8.º número 5 e 12.º número 1 dos estatutos da **TIMOR GAP, E.P.**, e inicia-se a 17 de Outubro 2011.

Díli, 17 de Outubro de 2011

Alfredo Pires

Secretário de Estado dos Recursos Naturais

**DESPACHO MINISTERIAL
No.02/GM-DESP-MIN/2011**

Considerando a necessidade dos processos de aprovisionamento de bens e serviços se realizarem com a celeridade e eficácia necessárias ao regular funcionamento dos serviços do Ministério, o Ministro dos Negócios Estrangeiros, no respeito pelo o Regime Jurídico do Aprovisionamento, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 10/2005, de 21 de Novembro, Alterado pelo Decreto-Lei n.º 14/2006, de 11 de Outubro, pelo Decreto-Lei n.º 24/2008, de 23 de Julho e pelo Decreto-Lei n.º 1/2010, de 18 de Fevereiro, Determina que:

1. o júri para os processos de aquisição de bens e serviço deve incluir um elemento com conhecimentos técnicos da área da especialidade a que se destine o respectivo fornecimento, e ainda um elemento da Direcção Nacional de Finanças;
2. o elemento técnico que integre o júri deve analisar a

componente técnica das propostas apresentadas, emitindo parecer fundamentado sobre o mérito técnico das propostas sob análise;

3. Sempre que necessário e observadas as circunstâncias especiais previstas no Regime Jurídico de Aprovisionamento, o Departamento de Aprovisionamento deve recorrer aos tipos de procedimento de aprovisionamento de natureza excepcional consagrados na legislação nacional em vigor, zelando pela rapidez e eficácia dos referidos processos.

O presente Despacho é publicado no Jornal da República, nos termos da Lei n.º 1/2002, de 07 de Agosto.

Díli, 06 de Outubro de 2011

Zacarias Albano da Costa

Ministro dos Negócios Estrangeiros.

Decisão n.º 309/2011/CFP

Considerando que nos termos da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Considerando a informação do Ministério da Administração Estatal e Ordenamento do Território da necessidade de preencher cargo de chefia na estrutura do Ministério;

Considerando o resultado da avaliação de desempenho a que foi submetido o funcionário em causa e que resultou em avaliação satisfatória;

Considerando a decisão da Comissão da Função Pública, na 5ª Sessão Extraordinária de 03 de Fevereiro de 2010 e conforme as razões de justificativa constantes na acta da referida sessão extraordinária;

Considerando a delegação contida na Decisão N.º 126/2010, tomada na 16ª Reunião extraordinária, de 11 de Outubro;

Assim a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas na letra “a” do número 2, do artigo 5º, da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, decide:

NOMEAR AGOSTINHO DA COSTA para exercer em comissão de serviço e pelo prazo de dois anos o cargo de Chefe do Departamento de Ordenamento do Território da Direcção Nacional de Desenvolvimento Local e Ordenamento do Território do Ministério da Administração Estatal e Ordenamento do Território.

Publique-se

Díli, 27 de Setembro de 2011.

Libório Pereira

Presidente da Comissão da Função Pública

Decisão n.º 310/2011/CFP

Considerando que nos termos da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Considerando a informação do Ministério da Administração Estatal e Ordenamento do Território da necessidade de preencher cargo de chefia na estrutura do Ministério;

Considerando o resultado da avaliação de desempenho a que foi submetido o funcionário em causa e que resultou em avaliação satisfatória;

Considerando a decisão da Comissão da Função Pública, na 5ª Sessão Extraordinária de 03 de Fevereiro de 2010 e conforme as razões de justificativa constantes na acta da referida sessão extraordinária;

Considerando a delegação contida na Decisão N.º 126/2010, tomada na 16ª Reunião extraordinária, de 11 de Outubro;

Assim a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas na letra “a” do número 2, do artigo 5º, da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, decide:

NOMEAR DIRCE DOS REIS AMARAL para exercer em comissão de serviço e pelo prazo de dois anos o cargo de Chefe do Departamento de Administração e Finanças da Direcção Nacional de Desenvolvimento Local e Ordenamento do Território do Ministério da Administração Estatal e Ordenamento do Território.

Publique-se

Díli, 27 de Setembro de 2011.

Libório Pereira

Presidente da Comissão da Função Pública

Decisão n.º 311/2011/CFP

Considerando que nos termos da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Considerando a informação do Ministério dos Negócios Estrangeiros da necessidade de preencher cargo em comissão de serviço na estrutura administrativa do Ministério;

Considerando a decisão da Comissão da Função Pública, na 10ª Sessão Ordinária de 13 de Janeiro de 2011 e conforme as razões de justificativa constantes na acta da referida sessão ordinária;

Considerando a delegação contida na Decisão Nº 126/2010, tomada na 16ª Reunião Extraordinária, de 11 de Outubro

Assim a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas na letra “a” do número 2 , do artigo 5º , da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

Nomear **ANTÓNIO DE ARAÚJO**, para em comissão de serviço e pelo prazo de dois anos, exercer o cargo de Director-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Timorenses do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Díli, 27 de Setembro de 2011.

Libório Pereira

Presidente da Comissão da Função Pública